

**DECRETO NUMERO 6591 DE 21 DE MARÇO DE 2017.****Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Câmara Municipal de Ubatuba;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Câmara Municipal de Ubatuba;

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

Considerando o inciso I, letra “A” do art. 9º da Lei Municipal N.º 3962, de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
29	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.90.94.00	01.031.0001.2007	R\$ 60.000,00
Total					R\$ 60.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Anulação parcial, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso I, letra “A” do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.962 de 26 de dezembro de 2016, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
18	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	4.4.90.51.00	01.031.0001.2007	R\$ 60.000,00
Total					R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de março de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/SMALJ//gas.